

matricula
14.469

Ficha
1

CNM: 111484.2.0014469-15

Guarulhos, 10 de maio de 1978

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, situado á Avenida Marginal á Rodovia Presidente Dutra e Rua de Servidão, Sítio Pau de Leite ou Sítio dos Leites, perímetro urbano, medindo 101,50ms de frente para a Avenida Marginal á Rodovia Presidente Dutram entre os kms, 15 e 16 8,64ms em linha curva, na confluência da Avenida Marginal, com a Rua de Servidão, 118,00ms em toda a extensão dessa rua de Servidão ; 168,00ms na linha dos fundos, confronta com quem de direito, 59,75ms de frente para a Rua de Servidão, oposta á já referida, 80,00ms em linha reta, em ângulo reto com a linha de frente da segunda Rua de Servidão, confrontando com remanescente da área de propriedade de Fernando Antonio Barbosa Tamassia ou sucessores, 123,25ms em linha / reta, ainda em ângulo reto, dividindo também com remanescente da área, ainda em ângulo reto, dividindo também com remanescente da área, ainda em ângulo reto, até os limites da Avenida Marginal, encerrando uma área de 18.085,00ms².- (F. 61-71-17).-

PROPRIETÁRIA:- DASERRA S/A.-INDUSTRIA E COMÉRCIO, com sede á Rua Bhering, nº 84, Brás, na Capital deste Estado, CGC. 60.397.916/59. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transor. nº 37.773, deste Cartório. - O Oficial. -

R.1/14.469 em 10 de maio de 1.978

Por escritura datada de 10 de março de 1.978, lavrada nas Notas do 22º Escrivão da Capital deste Estado, Lº 1.564, fls. 127vº, a PROPRIETÁRIA, transmitiu por venda feita á HELIO TERRERAN, RG.716.648, CIC. 004.137.638/20, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com, MARY ICIRIO TERRERAN, residente e domiciliado á Rua Tirio, nº 60, em Indianópolis, na Capital deste Estado, pelo valor de R\$ 6.000.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada,

matrícula

14.469

Ficha

1

verso

(Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial.-

R.2/14.469 em 27 de dezembro de 1.978

Por escritura datada de 24 de julho de 1.978, lavrada nas Notas do 22º Escrivão da Capital dêste Estado, Lº 1.665, fls. 32, HELIO TERRERAN, RG.716.648, engenheiro, casado em comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com MARY IORIO TERRERAN, RG.914.601, do lar, brasileiros, ambos com CIC. nº 004.137.638/20, residentes e domiciliados na Capital dêste Estado, à Rua Tirio, nº 60, Indianópolis, transmitiram por venda feita á SERGUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CGC. número 61.198.958/0001-23, com sede na Capital dêste Estado, à Rua Senador Paulo Egidio, 72, 9º andar, sala 910, pelo valor de CR\$9.000.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, - - -
(Maria Aparecida Nunes).

Av.3/14.469 em 26 de maio de 1.982

Por requerimento datado de 13 de maio de 1.982, e á vista / da Alteração Contratual, datada de 1º de julho de 1.980, de vidamente registrada na JUCESP, sob nº.1.122.201/80, datada de 21 de agosto de 1.980, é feita a presente para constar - que, a Razão Social de SERGUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., foi alterada para SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/14.469 - Em 23 de março de 1.987.-

Por escritura datada de 16 de dezembro de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Livro 457, fls. 39/43, SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Alameda Juruá, nº

(continua na ficha 02)

matrícula
14.469

ficha
02

CNM: 111484.2.0014469-15

Guarulhos, 23 de março de 19 87

(continuação da ficha 01-verso)

nº 477, em Alphaville, Barueri, neste Estado, com o CGC. nº 61.198.958/0001.23, transmitiu por venda feita à KRAULIK CONFECÇÕES LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Rua Teixeira Mendes, 53, CGC. 43.016.443/0001.83, pelo valor de Cz\$.9.600.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.5/14.469 em 05 de maio de 1.988 (prot. 96.283)
Por requerimento datado de 5 de abril de 1.988 e certidão municipal nº 466/87, expedida em 6 de março de 1.987, é feita a presente, para constar que, a Avenida Marginal, passou a denominar-se AVENIDA MARCO.- A Escrevente Autorizada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.6/14.469 em 05 de maio de 1.988 (prot. 96.283)
Por requerimento supra, e Auto de Vistoria nº H.049/88, expedido em 9 de fevereiro de 1.988, pela Municipalidade local, é feita a presente, para constar que, no terreno objeto desta, foi construído um galpão para indústria, com a área de 2.499,60m², que recebeu o nº 10, da Avenida Marco.- (Valor da construção: Cz\$1.200.000,00). A Escrevente Autorizada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.7/14.469 em 05 de maio de 1.988 (prot. 96.283)
Por requerimento supra, é feita a presente, para constar - que, fica arquivada, a Certidão Negativa de Débito-CND, nº 501375, série A, emitida em 09 de março de 1.988, pela agência do IAPAS em São Paulo-Capital, referente ao prédio objeto da av.6.- A Escrevente Autorizada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy)
(continua no verso)

matrícula

14.469

ficha


2

verso


CNM: 111484.2.0014469-15

Emiko Yoshiy).

Av.8/14.469 em 17 de fevereiro de 1999 (prot.141.675)

Por escritura de 2 de fevereiro de 1.999, do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, livro 1.875 – fls. 273/276 e de conformidade com o aviso recibo de imposto nº 116145, expedido para o exercício de 1.999, procede-se a presente para constar que o imóvel é lançado atualmente pela inscrição nº 093.64.61.0001.00.000.6.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.9/14.469 em 17 de fevereiro de 1999 (prot.141.675)

Pela escritura referida na Av.8, **KRULIK CONFECÇÕES LTDA**, atualmente com sede nesta cidade, na Avenida Marco, nº 10, CGC.43.016.443/0001-83, **TRANSMITIU o imóvel a título de diminuição de capital a RACHEL BLUMENFELD LICHTENSTEIN**, RG.2.471.801-SP, CPF.011.762.018/16, industrial, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **MARCOS LICHTENSTEIN**, RG.1.655.804-SP, CIC.028.576.348/20, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.572, 9º andar; **NORBERTO BLUMENFELD LICHTENSTEIN**, RG.9.566.632-SP, CIC.022.279.058/08, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **VIVIAN BRANCA GOLDBAUM LICHTENSTEIN**, RG.13.198.625-9-SP, CIC.176.634.438/02, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Conselheiro Brotero, nº 1.140, 11º andar; **ARNALDO LICHTENSTEIN**, RG.10.988.435-SP, CIC.022.266.898/93, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA SILVIA TEDESCHI ASSUMPÇÃO LICHTENSTEIN**, RG.9.308.447-X-SP, CIC.063.346.968/82, economista, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Vahia de Abreu, nº 383, aptº nº 171 e **BEATRIZ LICHTENSTEIN**, RG.13.163.139-SP, CIC.072.124.188/38, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Fradique Coutinho, nº 66, aptº 904, pelo valor de R\$460.000,00; nas seguintes proporções: 52% a Rachel Blumenfeld Lichtenstein; 16% a Norberto Blumenfeld Lichtenstein; 16% a Arnaldo Lichtenstein e 16% a Beatriz Lichtenstein.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.10/14.469 em 11 de agosto de 2010 (prot.214.893)

Por escritura de 19 de julho de 2.010, do 15.º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2010,

.- continua na ficha 03 -.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
14.469

ficha
03

CNM: 111484.2.0014469-15

Guarulhos, 11 de agosto de 2010

fls. 065, 1) **RACHEL BLUMENFELD LICHTENSTEIN**, RG.2.471.301-6-SP, empresaria, e seu marido **MARCOS LICHTENSTEIN**, RG.1.655.804-2-SP, do comércio; 2) **NORBERTO BLUMENFELD LICHTENSTEIN**, RG.9.566.632-1-SP, empresário, e sua mulher **VIVIAN BRANCA GOLDBAUM LICHTENSTEIN**, atualmente residentes e domiciliados na rua Bahia, n.º 204, 13.º andar, São Paulo – Capital; 3) **ARNALDO LICHTENSTEIN**, RG.10.988.435-8-SP, e sua mulher **MARIA SILVIA TEDESCHI ASSUMPTÃO LICHTENSTEIN**, atualmente residentes e domiciliados na rua Capote Valente, n.º 127, 10.º andar, São Paulo – Capital; e 4) **BEATRIZ LICHTENSTEIN**, RG.13.163.139-1-SP, do comércio, todos já qualificados, **VENDERAM o imóvel a: 1) CESAR NOVAES VIEIRA**, RG.8.372.504-SP, CPF.853.009.508-15, brasileiro, cirurgião-dentista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SANDRA LUCIA FERRAZ VIEIRA**, RG.8.433.377-SP, CPF.050.052.898-52, brasileira, cirurgiã-dentista, residentes e domiciliados na rua Gaivotas, n.º 1.359, 8.º andar, apto. 81, Moema, São Paulo - Capital; e 2) **CELSO NOVAES VIEIRA**, RG.6.604.715-8-SP, CPF.808.148.328-49, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARTA MONTANHEIRO VIEIRA**, RG.8.836.550-5-SP, CPF.294.338.108-05, brasileira, do lar, residentes e domiciliados, com endereço comercial, na rua Dr. Carlos de Sousa Nazaré, n.º 184, conjunto 21, 2.º andar, São Paulo - Capital, na proporção de 50% para cada um, pelo preço de R\$831.503,24, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 26 de novembro de 1.998, não registrado. O imóvel atualmente está lançado pela PMG sob n.ºs 093.64.61.0001.00.000, 093.64.61.0059.00.000 e 093.64.61.0025.00.000.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy)

Prenotação n.º 335.043, de 21 de março de 2019.

Av.11 – PENHORA – 50%. Consta da certidão emitida em 20/03/2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca (processo n.º 0035622-31.2015.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.º PH000256964, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **CELSO NOVAES VIEIRA**, CPF/MF. 808.148.328-49, em face do condômino **CÉSAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50%** do imóvel (de propriedade do condômino César Novaes Vieira), para garantia da execução cujo valor é de R\$5.084.273,21 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Consta do título que o executado **CÉSAR NOVAES VIEIRA** foi nomeado depositário.

Selo digital: 111484321000000005667701L

Guarulhos, 16 de abril de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

- continua no verso -

matrícula

14.469

ficha

03

verso

CNM: 111484.2.0014469-15

Prenotação n.335.676, de 09 de abril de 2019.

Av.12 – PENHORA – 50%: Consta da certidão emitida em 05/04/2019, pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0000247-11.2019.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000259965, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **CELSO NOVAES VIEIRA**, CPF/MF. 808.148.328-49, em face do condômino **CÉSAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50%** do imóvel (de propriedade do condômino César Novaes Vieira), para garantia da execução cujo valor é de R\$217.745,07 (*duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos*). Consta do título que o executado **CÉSAR NOVAES VIEIRA** foi nomeado depositário.

Selo digital: 111484321000000006467401R

Guarulhos, 14 de maio de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.336.181, de 25 de abril de 2019.

Av.13 – ARRESTO – 50%: Consta da certidão emitida em 05/04/2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca (processo n.0000076-70.2019), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000259912, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: **1)- WILLIAM SANTOS FERREIRA**, CPF/MF. 135.245.088-71; **2)- JOAQUIM DA SILVA FERREIRA**, CPF/MF. 010.703.988-53; e **3)- ANDREA SANTOS FERREIRA**, CPF/MF. 150.926.128-19, em face: **1)- do condômino CÉSAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado; e **2)- da pessoa jurídica MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ/MF. 62.131.099/0001-18, que foi **ARRESTADA a parte ideal equivalente a 50%** do imóvel (de propriedade do condômino César Novaes Vieira), para garantia da execução cujo valor é de R\$606.873,44 (*seiscentos e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos*). Consta do título que o executado **CÉSAR NOVAES VIEIRA** foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843210000000069997018

Guarulhos, 21 de maio de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
14.469

ficha
04

Prenotação n.339.394, de 29 de julho de 2019.

Av.14 - RETIFICAÇÃO - ARRESTO: Em cumprimento ao ofício expedido em 19/07/2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0035622-31.2015.8.26.0224), **averba-se:** a)- a retificação da Av.11 para constar que na realidade o que se pretendeu com o título judicial que lhe deu origem, foi a averbação do "ARRESTO" da parte ideal equivalente a 50% do imóvel (e não "penhora" como erroneamente constou no título); e b)- O arresto mencionado na Av.11 e no item "a" desta averbação foi convertido em **PENHORA.**

Selo digital: 1114843E10000000094536017

Guarulhos, 14 de agosto de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.341.940, de 10 de outubro de 2019.

Av.15 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 08/08/2019 e à vista da certidão expedida em 24/07/2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, **averba-se** que tramita perante aquele juízo **ação de execução de título extrajudicial** (processo n.1058305-87.2019.8.26.0100) movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, em face do condômino **CÉSAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado, no valor de R\$4.917.245,50 (*quatro milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos*).

Selo digital: 11148433100000000119531190

Guarulhos, 25 de outubro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.341.952, de 10 de outubro de 2019.

Av.16 - CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA: Consta do mandado expedido em 03/10/2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0000076-70.2019.8.26.0224), extraída dos autos de Execução Civil, movida por 1)- **WILLIAM SANTOS FERREIRA;** 2)- **JOAQUIM DA SILVA FERREIRA;** e 3)- **ANDREA SANTOS FERREIRA**, em face: 1)- do condômino **CÉSAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, que o **arresto objeto da Av.13 foi CONVERTIDO EM PENHORA** para garantia da execução cujo

- continua no verso -

matrícula
14.469

ficha
04

CNM: 111484.2.0014469-15

verso

valor é de R\$896.908,04 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e quatro centavos).

Selo digital: 111484321000000011954319L

Guarulhos, 25 de outubro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 344.868 de 15 de janeiro de 2020.

Av.17 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201911.0515.00983708-IA-980, emitido em 05/11/2019 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos autos do Processo nº10008138920195020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000014648020F

Guarulhos, 30 de janeiro de 2020.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 347.553, de 05 de maio de 2020.

Av.18 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202005.0414.01135476-IA-460, emitido em 04/05/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10004545720195020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000022347620A

Guarulhos, 12 de maio de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 347.782, de 14 de maio de 2020.

Av.19 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202005.1314.01145348-IA-650, emitido em 13/05/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - Secretaria do Juízo

.- continua na ficha 05 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
14.469

ficha
05

Cadastro CNM: 111484.2.0014469-15- CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 26 de maio de 2020.

Auxiliar em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 01399006620085020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000225457208

Guarulhos, 26 de maio de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 347.988, de 27 de maio de 2020.

Av.20 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202005.2512.01157397-IA-409, emitido em 25/05/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) -Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10001617520195020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000022888920Q

Guarulhos, 05 de junho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.348.836, de 01 de julho de 2020.

Av.21 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202006.2717.01201824-IA-910 emitido em 27/06/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10001590820195020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000023702320N

Guarulhos, 14 de julho de 2020

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.349.087, de 10 de julho de 2020.

Av.22 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202007.0909.01221100-IA-710, emitido em 09/07/2020 pela Central de Indisponibilidade(via internet -<https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo

.- continua no verso -.

matrícula
14.469

ficha
05

CNM: 111484.2.0014469-15

verso

Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10004597320195020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000024054120K

Guarulhos, 27 de julho de 2020.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.349.297, de 16 de julho de 2020.

Av.23 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202007.1422.01229918-IA-030, emitido em 14/07/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10001625720195020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000241843209

Guarulhos, 29 de julho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.349.876, de 03 de agosto de 2020.

Av.24 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202007.3016.01252933-IA-360, emitido em 30/07/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10003140820195020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000024829020F

Guarulhos, 18 de agosto de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.350.859, de 27 de agosto de 2020.

Av.25 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202008.2613.01291007-IA-000, emitido em 26/08/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos

.- continua na ficha 06 -.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula
14.469

ficha
06

Guarulhos, 10 de setembro de 2020.

termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, nos autos do Processo nº 10004508720195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000025698820M

Guarulhos, 10 de setembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.350.854, de 27 de agosto de 2020.

Av.26 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202008.2614.01291176-IA-030, emitido em 26/08/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet –<https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) – 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, nos autos do Processo nº 10004586420195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000025699420T

Guarulhos, 10 de setembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.350.855, de 27 de agosto de 2020.

Av.27 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202008.2614.01291253-IA-809, emitido em 26/08/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet –<https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) – 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, nos autos do Processo nº 10004620420195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF nº 853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000025700120P

Guarulhos, 10 de setembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.351.946 de 24 de setembro de 2020.

Av.28 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202009.2216.01326107-IA-000, emitido em 22/09/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet –<https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo

.- continua no verso -.

matrícula
14.469

ficha
06

CNM: 111484.2.0014469-15

verso

Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10004352720195020319, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000267475200

Guarulhos, 07 de outubro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.354.606, de 04 de dezembro de 2020.

Av.29 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202012.0301.01417675-IA-490, emitido em 03/12/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet –<https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10007966820195020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000292555200 **Mariselma Bispo de Oliveira**

Guarulhos, 17 de dezembro de 2020. **Substituta do Oficial**

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.354.898, de 11 de dezembro de 2020.

Av.30 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202012.1022.01429067-IA-210, emitido em 10/12/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet –<https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10004604920195020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000029256520Y **Mariselma Bispo de Oliveira**

Guarulhos, 17 de dezembro de 2020. **Substituta do Oficial**

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.357.663, de 03 de março de 2021.

Av.31 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202103.0209.01509854-IA-960, emitido em 02/03/2021 pela Central de Indisponibilidade (via internet –<https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo

.- continua na ficha 07 -.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula
14.469

ficha
07

Guarulhos, 18 de março de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10003316320185020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000318634218

Guarulhos, 18 de março de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.357.856, de 08 de março de 2021.

Av.32 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202103.0417.01515285-IA-071, emitido em 04/03/2021 pela Central de Indisponibilidade (via internet -<https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10004415220195020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000032010221V

Guarulhos, 24 de março de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.357.862, de 08 de março de 2021.

Av.33 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202103.0617.01517735-IA-400, emitido em 06/03/2021 pela Central de Indisponibilidade (via internet -<https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10006666620195020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000032010921H

Guarulhos, 24 de março de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.358.148, de 16 de março de 2021.

Av.34 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202103.1509.01529269-IA-360, emitido em 15/03/2021 pela Central de Indisponibilidade (via internet -<https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo

.- continua no verso -.

matrícula

14.469

ficha

07

verso

CNM: 111484.2.0014469-15

Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10011722420195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF n.853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000032011621M

Guarulhos, 24 de março de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 361.217, de 28 de maio de 2021.

Av.35 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 28/05/2021, e à vista da certidão expedida em 04/05/2021, pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo/SP, averba-se que tramita perante aquele juízo **ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários** (processo nº 1029023-33.2021.8.26.0100) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face do condômino **CESAR NOVAES VIEIRA** (já qualificado), no valor de R\$234.634,50 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Selo digital: 111484331000000035414921P

Guarulhos, 21 de junho de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.361.617, de 10 de junho de 2021.

Av.36 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202106.0817.01666079-IA-220, emitido em 08/06/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10004814020195020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF nº.853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000035504521G

Guarulhos, 23 de junho de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua na ficha 08 -.



matrícula

14.469

ficha

08

Guarulhos, 13 de Agosto de 2021

Prenotação n.364.055, de 29 de julho de 2021.

Av.37 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202107.2813.01740291-IA-609, emitido em 28/07/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10001190820195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000037685421S

Guarulhos, 13 de agosto de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.379.497, de 26 de julho de 2022.

Av.38 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202207.2516.02264562-IA-840, emitido em 25/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10009802420195020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000050553222F

Guarulhos, 08 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.379.912, de 04 de agosto de 2022.

Av.39 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202208.0319.02282219-IA-309, emitido em 03/08/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10007966820195020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000508852224

Guarulhos, 17 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

continua no verso

matrícula

14.469

ficha

08

verso

CNM: 111484.2.0014469-15

Prenotação n.381.478, de 12 de setembro de 2022.

Av.40 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202209.0915.02343717-IA-810, emitido em 09/09/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos autos do Processo n.10007288820195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF n.853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000052224322H
Guarulhos, 23 de setembro de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.388.350, de 09 de março de 2023.

Av.41 – PENHORA-50%: Consta da certidão emitida em 09/03/2023, pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000091-67.2019.5.02.0312), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000456394, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **RAFAEL MARQUES DE JESUS ROCHA**, CPF/MF.387.582.838-03, em face: 1)- do condômino **CESAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ/MF. 62.131.099/0001-18, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50% do imóvel** (de propriedade do condômino Cesar Novaes Vieira), para garantia da execução cujo valor é de R\$40.757,40 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Consta do título que o executado (CESAR NOVAES VIEIRA) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E1000000058226723T
Guarulhos, 17 de março de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.388.467, de 14 de março de 2023.

Av.42– INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202303.1317.02600796-IA-120, emitido em 13/03/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos

.- continua na ficha 09 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Código Nacional de Serventia – CNS

CNM: 111484.2.0014469-15

matrícula

14.469

ficha

09

Guarulhos, 27 de março de 2023.

termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10002446720195020323, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF n.853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000058626623R

Guarulhos, 27 de março de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 393.043, de 26 de junho de 2023.

Av.43 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202306.2314.02773937-IA-880, emitido em 23/06/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10011350620195020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF nº 853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000062601623B

Guarulhos, 10 de julho de 2023

Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho

Substituta do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.400.581, de 24 de novembro de 2023.

Av.44 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202311.2314.03048116-IA-580, emitido em 23/11/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10005454120195020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF n.853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000069049723L

Guarulhos, 11 de dezembro de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua no verso -.

matrícula

14.469

ficha

09

verso

CNM: 111484.2.0014469-15

Prenotação n.400.805, de 29 de novembro de 2023.

Av.45 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202311.2910.03058008-IA-370, emitido em 29/11/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10007054820195020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000069052723Q

Guarulhos, 11 de dezembro de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.401.527, de 14 de dezembro de 2023.

Av.46 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202312.1317.03084911-IA-340, emitido em 13/12/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10012105720195020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000069993223I

Guarulhos, 28 de dezembro de 2023.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.403.048, de 23 de janeiro de 2024.

Av.47 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202401.2215.03124085-IA-580, emitido em 22/01/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.1001609-83.2019.5.02.0315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000713059243

.- continua na ficha 10 -.

matrícula
14.469

ficha
10



CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

CNM: 111484.2.0014469-15

Guarulhos, 01 de fevereiro de 2024.

Guarulhos, 01 de fevereiro de 2024.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.403.892, de 09 de fevereiro de 2024.

Av.48 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202402.0817.03155476-IA-810, emitido em 08/02/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10020437120165020317, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000721427242

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2024.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.408.797, de 02 de maio de 2024.

Av.49 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202404.3014.03303127-IA-880, emitido em 30/04/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10004673520195020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000075737224X

Guarulhos, 15 de maio de 2024.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.408.798, de 02 de maio de 2024.

Av.50 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202404.3014.03303153-IA-709, emitido em 30/04/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10004665020195020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E1000000075738124Y

.- continua no verso -.

matrícula

14.469

ficha

10

verso

CNM: 111484.2.0014469-15

Guarulhos, 15 de maio de 2024.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.412.312, de 24 de junho de 2024.

Av.51 - PENHORA - 25%: Consta da certidão emitida em 23/06/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1390-2019), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000520839, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **LUZINEIDE ALVES**, CPF/MF n.731.861.804-06, em face: 1-) do condômino **CESAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado, 2-) da pessoa jurídica **GFR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**, CNPJ/MF n.07.138.307/0001-00; e 3-) da pessoa jurídica **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ/MF n.62.131.099/0001-18, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 25% do imóvel** (de propriedade do condômino Cesar Novaes Vieira), para garantia da execução cujo valor é de R\$12.581,84 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Consta do título que o executado (**CESAR NOVAES VIEIRA**, já qualificado) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E1000000077682424L

Guarulhos, 28 de junho de 2024

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.414.760, de 06 de agosto de 2024.

Av.52 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202408.0517.03491798-IA-160, emitido em 05/08/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10014061520195020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA**, CPF/MF n.853.009.508-15.

Selo digital: 1114843E1000000079997624L

Guarulhos, 16 de agosto de 2024

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

- continua na ficha 11 -



matrícula
14.469

ficha
11

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

CNM: 111484.2.0014469-15

Guarulhos, 16 de agosto de 2024.

Prenotação n.415.190, de 13 de agosto de 2024.

Av.53 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202408.1309.03507540-IA-490, emitido em 13/08/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10004648020195020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR NOVAES VIEIRA, CPF/MF n.853.009.508-15.**

Selo digital: 1114843E10000000799084240

Guarulhos, 16 de agosto de 2024.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradoes.org.br